



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 009/98

AUTOR VEREADOR Sílas Reis Felix

ASSUNTO Coleta de lixo no bairro Maria José em Eng. Pedreira

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 29.04.98

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 06.05.98 pelo Ofício N.º 051/98 DA

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Publicado em 22/05/98 no jornal Folha



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTÓCOLO  
Em 29/04/1998  
N.º 009 L.º 001 Fls. 069V

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, atendidas as exigências do nosso regimento cameral, que determine ao Secretário competente, que proceda a coleta de lixo no bairro Maria José, Engenheiro Pedreira, em especial na rua Engenheiro Frontin onde existe, perto do nº 184, uma lixeira.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 29 de abril de 1998.

SILAS REIS FELIX  
- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

O carro responsável pela coleta de lixo no município não passa no bairro Maria José e tal situação vem criando sérios problemas para toda comunidade.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 29/04/98